



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.179

De 09 de abril de 2014

Autógrafo nº 070/14 – Projeto de Lei nº 069/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina Complexo Viário Genésio
Deliza e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de abril de 2014,
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado GENÉSIO DELIZA, o
Complexo Viário localizado na confluência das vias públicas Avenida João
Batista de Oliveira, Rua Genésio Schiavinato, Rua Benedicto Oliveira
Cavalheiro, Via de Acesso Abdo Najm, Rua Piauí e Dispositivo Viário Laura
Guttierrez, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de
abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze).**


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 10/abril/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.306.